



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Senhora **Shayene Teixeira Venturin Santos**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, empreendedorismo e relevante contribuição social em nosso município.

Shayene iniciou sua trajetória como Nail Designer no ano de 2019, motivada pelo incentivo de uma amiga. O que começou na sala de sua casa, com empenho, coragem e amor pelo que fazia, cresceu e se transformou em um espaço próprio, construído com muito esforço, planejamento e propósito.

Atualmente, além de representar a principal fonte de renda de sua família, seu trabalho vai muito além da estética. Seu espaço tornou-se um ambiente de acolhimento, cuidado e fé, onde, por meio de sua atuação profissional e de sua palavra, promove autoestima, esperança e transformação na vida de cada pessoa atendida.

Sua história inspira pelo exemplo de perseverança, fé e espírito empreendedor, demonstrando que é possível transformar sonhos em realidade com dedicação e propósito.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Diante do exposto, esta Casa Legislativa registra o seu reconhecimento e manifesta votos de aplausos e congratulações, desejando-lhe contínuo sucesso em sua jornada.

Vila Velha, ES, 27 de fevereiro de 2026.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003300380034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **27/02/2026 18:27**

Checksum: **464EA18E2F6BDCA93D1BD779BE630B58FF0411CABA1EE895FF012BA1D39A3B19**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.